



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ofício-CAE /22/2023 - C/C

Franca, 18 agosto de 2023.

A/V.Sa. Vereadores citados abaixo, desta Câmara Municipal de Franca /SP -C/C
Assunto: Destinação das verba impositivas através da Lei de Diretrizes
Orçamentarias- LDO para 2024.

Referente :Melhoramento e conservação da Alimentação Escolar no PNAE.
(Solicito leitura na íntegra deste ofício e autuação como documento público)

Carlinho Petrópolis Farmácia /PL
Claudinei da Rocha/MDB
Daniel Bassi/ PSDB
Della Motta/PODE
Donizete da Farmácia/MDB
Gilson Pelizaro /PT
Ilton Ferreira /PL
Kaká/PSDB
Lindsay Cardoso /CIDADANIA
Luiz Amaral /REPUBLICANOS
Lurdinha Granzotte / PSL
Marcelo Tidy/DEM
Pastor Palamoni/PSD
Ronaldo Carvalho/CIDADANIA
Zézinho Cabeleireiro /PP

O Conselho de Alimentação Escolar -CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, no uso das atribuições que lhes são conferidas e fundamentadas na Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, Lei 13.987 07/04/20 e Resolução 02 de 09/04/20 e na Resolução nº 6 de 8 de maio 2020 que regulamenta a Lei supracitada anteriormente.

Conforme já manifestado em audiência pública da LDO 2024 em 18/08/2023, nesta casa de Leis, pela presidente deste Conselho, e firmado o compromisso do envio em ofício da solicitação, a vossas Senhorias, que seja enviada através das emendas impositivas, a que vcs tem direitos de escolhas garantida em lei, a qual setor destinar as verbas. E como assessoramento este Conselho de Alimentação Escolar -CAE em sua funções de controle social, solicita a indicação ao setor da merenda escolar, ficha 123062021, como segue abaixo, para melhor ilustrar, a previsão
(1/2)pg



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR


orçamentaria para Alimentação Escolar de 2024, que mesmo com esta previsão, se torna baixa para execução do PNAE ,pois no decorrer do ano letivo ,muitas creches são inauguradas ,assim como contratos aditados ate 30% de aumento de crianças sendo assistidas ,sendo que estas não estaram no censo ,e não vindo recursos de fora para Elas ,tendo o município que custear o gastos total sozinho para as mesmas ,ate o ano seguinte.

123062021 MERENDA ESCOLAR	35.033.931,30
1210 Melhoramentos no Centro de Distribuição de Alimentação Escolar	190.000,00
2228 Distribuição da Merenda Escolar	34.843.931,30

Por este apontamentos acima reiteramos a solicitação já registrada em ATA da audiência Publica ,para cada vereador acima citado, que do valor destinado a sua emenda sendo de R\$ 1.032.200,00,que seja dez por cento (10%) destinado a nossa solicitação para a suplentação a Alimentação Escolar de 2024 , na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE.

Deste já aguardamos, no prazo legal o manifesto de Vossa Senhorias ,e já antecipamos nossos agradecimentos,em nome de cada segmento representado neste colegiado de controle social.

Atenciosamente.


Rejane Cristina da Silva
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE/Franca - SP
C/C: Todos vereadores acima citado (Com Copias)

(2/2)pg

Avenida Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 - Parque Franca - CEP 14.403-125 - FRANCA
/ SP

fone (016) 3711.9218 E-mail:cae@franca.sp.gov.br- caefrancasp@gmail.com